

## DECRETO Nº 403 de 01 de Outubro de 2001

“Remanejamento interno de verba para suplementação de Receita Orçamentária”.

**Roque Dias Ribeiro**, Prefeito Municipal de União de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 904,50 (Novecentos e quatro reais e cinquenta centavos) destinados ao reforço orçamentário das seguintes dotações :

20 – Poder Executivo	
01 – Gabinete do Prefeito	
03 – Administração e planejamento	
07 – Administração	
021 – Administração Geral	
3000 – Despesas correntes	
3100 – Despesas de custeio	
3130 – Serviços de terceiros e encargos	
3132 – Outros serviços e encargos	904,50

**Art. 2º** - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito suplementar, serão os decorrentes da anulação da seguinte dotação :

20 – Poder Executivo	
01 – Gabinete do Prefeito	
03 – Administração e planejamento	
07 – Administração	
021 – Administração Geral	
2002 – Direção do governo municipal	
4000 – Despesas de capital	
4100 – Investimentos	
4120 – Equipamento e Material Permanente	904,50

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União de Minas/MG., 1 de Outubro de 2001.

**ROQUE DIAS RIBEIRO**  
- **Prefeito Municipal** -

**PUBLICAÇÃO**

Publicado nesta data, por  
afixação no quadro de avisos  
e editais desta Prefeitura.

**Regina Maria Soares Ferreira**  
**Secretaria de Gabinete**